

DECRETO Nº. 11/2023
De 16 de fevereiro de 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 44, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e, de acordo com a Lei Municipal nº. 327/2013, de 11 de outubro de 2013.

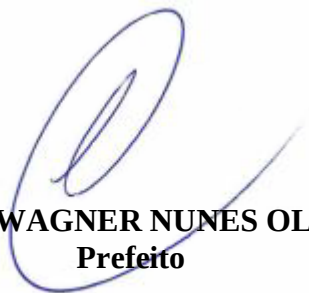
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **LUCIANO BATISTA DE ANDRADE**, portador do CPF: 558.XXX.XXX-87 do cargo de Secretário Municipal de Gabinete.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de fevereiro de 2023.



CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA
Prefeito